

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/PROGRAD/2012

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, considerando o constante nas Resoluções nº 017/CUn/1997, 008/CUn/2007 e o estabelecido na Lei nº. 12.089/2009, torna de conhecimento público a RECONVOCAÇÃO dos candidatos com inscrição validada no **Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade a distância**, integrante do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR – Plataforma Paulo Freire e do Programa UAB – Universidade Aberta do Brasil.

1 - Nominata dos candidatos convocados

Candidato		Polo
1	Amilton Hentchen	Blumenau
2	Ana Paula Priester	Blumenau
3	Andreia Costa Dos Santos	Blumenau
4	Carla Viviany Alves	Blumenau
5	Cristiane Roveda Goncalves	Blumenau
6	Delvaine Pussinini	Blumenau
7	Djanna Zita Fontanive	Blumenau
8	Elaine Brasileiro Passos	Blumenau
9	Eloir Gorges	Blumenau
10	Estanislau Edmar Pietrovski	Blumenau
11	Giovani Coelho	Blumenau
12	Gisele De Cassia Iankoski	Blumenau
13	Jaqueline Ribeiro	Blumenau
14	Jose Paulo Castro De Souza	Blumenau
15	Juliana De Fatima Tavares	Blumenau
16	Lady Maria Ferreira Da Silva	Blumenau
17	Luan Fernando Colsani	Blumenau
18	Luis Orlando Cassiano De Sousa	Blumenau
19	Marcia Simoes	Blumenau
20	Maria Aparecida Gruner Rocha	Blumenau
21	Marilene Back Espindola	Blumenau
22	Precila Andrade Tadiotto Villar	Blumenau
23	Rafael Garcia Dos Santos	Blumenau
24	Rafael Nascimento Vargas	Blumenau
25	Rosane Mara Maciel Silva	Blumenau
26	Sebastiao De Andrade	Blumenau
27	Silvana Borges	Blumenau
28	Silvana Dal Pizzol Da Costa	Blumenau
29	William Roberto Packer	Blumenau
1	Ademar Jose Da Cunha	Indaial
2	Ademir Valt	Indaial

3	Anderson Rankel	Indaial
4	Cecilia Margot Eggert Knevez	Indaial
5	Cleusa Maria Pomiecinski	Indaial
6	Gianne Mendes Cordova Nascimento	Indaial
7	Jeane Hohl De Medeiros	Indaial
8	Milton Amorim De Souza Sobrinho	Indaial
9	Neusa Das Gracias Antunes Da Costa	Indaial
10	Patricia Cristiane Goes	Indaial
11	Shannon Katryn Loch	Indaial
12	Ulisses Faes	Indaial
 		
1	Adriani Kaiber	São José
2	Carmem Aparecida De Mattos	São José
3	Celio Caldeira	São José
4	Daniela Assoni Bolfe	São José
5	Denize Maffei	São José
6	Edebio Peixer	São José
7	Gislaine Cristine Geronimo Da Cunha Pires	São José
8	Jorge Luiz Kuntze	São José
9	Lilian De Andrade	São José
10	Luciana Vilma Dos Santos Fagundes	São José
11	Pedro Machado Albarnaz	São José
12	Renata Luiza Pereira	São José
13	Salette Do Carmo Bolzan	São José
14	Schirley Teixeira	São José
15	Sergio Paulo Scharf	São José
 		
1	Alexandre De Souza	Treze Tílias
2	Aline Perazzoli	Treze Tílias
3	Claudete Pletsch Ribeiro	Treze Tílias
4	Flavio Jair Bornaghi	Treze Tílias
5	Irte Nava	Treze Tílias
6	Jardel Luiz De Abreu	Treze Tílias
7	Jose Jaco Moreira Dos Santos	Treze Tílias
8	Jussara Aparecida Jombra	Treze Tílias
9	Marilei Salette Oliveira Horn	Treze Tílias
10	Michelle Pletsch Ribeiro	Treze Tílias
11	Neiva Unterer Munaretto	Treze Tílias
12	Orestes Cassol	Treze Tílias
13	Valdecir Staggemeier	Treze Tílias
 		
1	Adriana Salette Felipe	Tubarão
2	Adriano Silva	Tubarão
3	Alessandro Derengoski	Tubarão

4	Andre Da Conceicao Pereira	Tubarão
5	Bruna Souza Faisca	Tubarão
6	Celia Luzia Leal	Tubarão
7	Cristiane Francisca Frandelind	Tubarão
8	Debora Jane Steemburgo Dos Santos	Tubarão
9	Eliane Damian De Bona De Oliveira	Tubarão
10	Gelson Araujo Alves	Tubarão
11	Jaison John Werner	Tubarão
12	Jonathan Magnun Prim	Tubarão
13	Josiane Rosa Juliao	Tubarão
14	Marcia Regina Da Silva Martins	Tubarão
15	Margarida Maria Piva	Tubarão
16	Maria Aparecida Lima Filho Margotti	Tubarão
17	Maria Da Gloria Ricardo Constantino	Tubarão
18	Maria Matos Goncalves	Tubarão
19	Merilin Timmermann Dessbesell	Tubarão
20	Regina Steiner Da Silva	Tubarão
21	Ricardo Luiz De Bittencourt	Tubarão
22	Rosane Dos Santos	Tubarão
23	Rosangela Hermani Alves Pacifico	Tubarão
24	Rosiani Cunha De Souza	Tubarão
25	Sandra Regina Martins	Tubarão
26	Tatiana Guetner De Matos	Tubarão
27	Walquiria Guedert Mendes	Tubarão

2 - Os candidatos deverão realizar a matrícula inicial pessoalmente, ou mediante procuração particular, no período compreendido entre os dias 20 e 29 de junho de 2012.

2.1 As matrículas serão realizadas exclusivamente nos polos de apoio presencial para os quais os candidatos se inscreveram.

2.2 No ato da matrícula o aluno poderá solicitar a transferências de polo através de requerimento dirigido à Coordenação do Curso.

2.3 Os candidatos convocados deverão comparecer **durante o horário de funcionamento dos respectivos polos**, dispostos no anexo I deste edital, munidos da **documentação exigida**.

2.4 O candidato convocado que não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador para a realização da matrícula inicial na data e horário estabelecido perderá o direito a sua vaga e será substituído pelo candidato subsequente da lista de espera da Plataforma Freire, que será posteriormente convocado para se matricular.

3 - Da entrega de documentos

3.1 O candidato convocado por este edital deverá apresentar no ato de realização da matrícula a seguinte documentação com cópia autenticada, ou juntamente com os originais para autenticação:

3.1.1 Documento de identidade;

3.1.2 Título de eleitor com quitação eleitoral;

3.1.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.1.4 Certificado militar atualizado (para o sexo masculino);

3.1.5 Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio/equivalente ou diploma registrado de curso superior;

3.1.6 Atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino até 40 anos – Lei 10.196/1996);

3.1.7 Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na UFSC ou nos termos da Lei 12.089/2009, em outra instituição pública de ensino superior (o candidato apenas assinará a declaração no ato da matrícula);

3.1.8 Comprovante de recebimento de salário da rede pública de ensino **ou** Portaria de Nomeação que comprove a efetiva atividade docente **ou** declaração da Secretaria Municipal de Educação **ou** da direção da escola onde atua, comprovando a atividade docente.

3.2 A falta de um ou mais dos documentos relacionados acima implicará na **não efetivação da matrícula**, não cabendo recurso administrativo, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

4 - Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFSC.

Florianópolis, 18 de junho de 2012.

Original firmado por
Roselane Fátima Campos
Pró-Reitora de Graduação

Endereços e horários de funcionamento dos polos

Polo de Blumenau

Endereço: Alameda Rio Branco, 574 – Centro. Blumenau/SC.

Horário de funcionamento: **das 13h às 20h.**

Telefone: (47) 3222-0400

Polo de Indaial

Endereço: Rua Mal. Floriano Peixoto 650 – Centro. Indaial/SC.

Horário de funcionamento: **das 13h30 às 17h e das 18h às 22h.**

Telefone: (47) 3394-7233

Polo de São José

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, s/n – Forquilha. São José/SC.

Horário de funcionamento: **das 14h às 22h.**

Telefone: (48) 3257-2490

Polo de Treze Tílias

Endereço: Rua dos Pioneiros, 79. Centro – Treze Tílias/SC.

Horário de funcionamento: **das 14h às 21h.**

Telefone: (49) 3537-0050

Polo de Tubarão

Endereço: Rua Manoel Miguel Bittencourt, 589. Humaitá de Cima – Tubarão/SC.

Horário de funcionamento: **das 14h às 17h e das 19h às 22h.**

Telefone: (48) 3628-0652 r24